



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 216/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado  
no site oficial do Município, na data de

22 / 07 / 2019

  
Responsável

## “DISPÕE SOBRE ANUÊNIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2019”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993,

### RESOLVE:

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de julho de 2019, conforme o gráfico:

NOME		DATA ADMISSÃO	DATA VENC. ANUÊNIO	QUAL ANUÊNIO
5533 - Juvenil Estulano	-12	03.07.2006	02.07.2019	13º
5130 - José Carlos Cescon	-24	01.08.1994	31.07.2019	25º
5129 - Luis Antonio Pavan Alves	-24	01.08.1994	31.07.2019	25º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos  
22 de julho de 2019.

  
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração